



-----**ACTA Nº 132**-----

-----Ao décimo oitavo dia do mês de Abril de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

-----**PONTO UM** - O executivo da JFQ, procedeu à leitura e aprovação da ata da reunião da semana anterior.-----

-----**PONTO DOIS** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, colaborar e apoiar as comemorações do 42º Aniversário do 25 de Abril, através da aquisição de 100 cravos, que foram solicitado pela comissão organizadora do Movimento Popular Raízes de Abril de Quarteira para serem distribuídos durante o jantar a ter lugar no próximo dia 24 de abril no Restaurante Golfinho⁽¹⁾.-----

-----**PONTO TRÊS** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, celebrar as comemorações do 42º Aniversário do 25 de Abril, através do hastear da landeira, largada de pombos e adquirir 400 cravos para distribuir pela população presente na Rua Vasco da Gama⁽¹⁾.-----

-----**PONTO QUATRO** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300€ ao agregado da Sra. [redacted] para o pagamento da renda, conforme processo 064/2016⁽¹⁾.-----

-----**PONTO CINCO** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 153,96€ ao agregado da Sra. [redacted] para pagamento de medicação para doenças crónicas para mãe e filha, conforme processo 065/2016⁽¹⁾.-----

-----**PONTO SEIS** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300€ ao agregado da Sra. [redacted] para pagamento de renda conforme processo 066/2016⁽¹⁾.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

Telmo Manuel Machado Pinto

O Secretário, _____

Eduardo Manuel Graça Amador

JF
Sammy

[Signature]



O Tesoureiro,

João Manuel Pinheiro Marques

O 1º Vogal,

Sónia do Sonno Neves

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.